



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 16 de janeiro de 2025.

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho 13470036 e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal do Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos (doc. 13302177), do senhor Subprocurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (13303347), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 13304726) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc. 13314500), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:

- 1 – A contratação direta da empresa CM HOSPITALAR S.A., inscrita sob CNPJ nº 12.420.164/0005-80, para aquisição emergencial do medicamento **Leflunomida**, com dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, para atendimento à ordem judicial, processo nº 1009129-24.2024.8.26.0114, em favor de N.F.C.;
- 2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 2.986,20 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (13463355).
- 3 - Publique-se.
- 4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral do item em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretario(a) Municipal**, em 16/01/2025, às 12:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13482317** e o código CRC **B0919B35**.